



Associação de Caridade de Pouso Alegre



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência
CNPJ: 23.930.730/0002-93

Termo da Parceria nº: 003/2021/SMPS

Vigência: 31/12/2021

Ano de referência: 2021

Valor repassado no ano de referência: R\$120.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Acolhimento institucional de idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltados ao bem-estar físico e mental principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência, em conformidade com o Termos de Referência de Proteção Social Especial de alta Complexidade.

3- Metas propostas no Plano de Trabalho

- 1- Cuidado em tempo integral ao idoso (aspecto físico e psicológico);
- 2- Atender a secretaria Municipal de Políticas sociais do município de Pouso Alegre/MG, no acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, disponibilizando (dez) vagas, sem qualquer tipo de distinção. (Exceto pacientes com transtornos psiquiátricos e dependentes químicos);
- 3- Promover atividade que envolvam os familiares dos idosos atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias;
- 4- Promover ações junto à comunidade que envolvam os idosos, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias;
- 5- Desenvolver ações intersetoriais com a rede socioassistenciais e demais políticas públicas.

4- Ações executadas

- Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
- Acolhimento dos idosos na Instituição, atendendo orientações de isolamento e medida sanitárias;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder Judiciário;
- Promoção de festas e confraternização em conjunto com a comunidade, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados através de atividades de integração e fortalecimentos de vínculo, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias;
- Buscar autossuficiência do idoso através de atividades de valorização;
- Proporcionar atividades recreativas, motoras e didáticas dos idosos com os funcionários da OSC;
- Realizar video chamadas e lives com os familiares, amigos e padrinhos, para promover a integração social, resgatar afetividade e diminuir distancias;
- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiências e conhecimento.

5- Resultados alcançados

Apesar das dificuldades em desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho/202, devido a pandemia Covid 19, a equipe da instituição conseguiu alcançar a maiorias das metas propostas. Os acolhidos tiveram a oportunidade de participar de passeios e de ter convívio familiar e comunitário. Garantindo a qualidade de vida, atendendo as orientações de isolamento e medidas sanitárias.



6- Conclusão

O objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido na sua sendo que todos os idosos acolhidos tiveram sua individualidade e autonomia respeitadas, estimulando assim a melhora de sua autoestima.

7- Documentos comprobatórios de execução do objeto da parceria (anexos)

1 – Relatório de Execução do Objeto referente ao mês de abril

- 1.1 – Ação executada: Comemoração da Páscoa;
- 1.2 – Ação executada: Tarde do salgado;
- 1.3 – Ação executada: Aniversariante do mês;
- 1.4 – Ação executada: Atividades Motora;
- 1.5 – Ação executada: Tarde da Pizza;
- 1.6 – Ação executada: Vídeo Chamada;
- 1.7 – Ação executada: Regaste do paladar alimento típico mineiro (Romeu e Julieta) e Cardápio elaborado de acordo com a necessidade de cada acolhido.

2 – Relatório de Execução do Objeto referente ao mês de maio

- 2.1 – Ação executada: Homenagem dos filhos para as mães;
- 2.2 – Ação executada: Cão amigo;
- 2.3 – Ação executada: Dia das mães com os funcionários;
- 2.4 – Ação executada: Vídeo Chamada;
- 2.5 – Ação executada: Brincando de bola;
- 2.6 – Ação executada: Relatório de Reunião Multidisciplinar;
- 2.7 – Ação executada: Resumo do mês do setor de Nutrição e Dietética;
- 2.8 – Ação executada: Relatório da Enfermeira sobre o atendimento dos acadêmicos do curso de fisioterapia;
- 2.9 – Ação executada: Reunião com os funcionários da limpeza sobre a importância da higienização da instituição.

3 – Relatório de Execução do Objeto referente ao mês de junho

- 3.1 – Ação executada: Atividades com folhas sulfite;
- 3.2 – Ação executada: Dia da Beleza;
- 3.3 – Ação executada: Vídeo Chamada.

4 – Relatório de Execução do objeto referente ao mês de julho

- 4.1 – Ação executada: Festa Julina;
- 4.2 – Ação executada: Tarde de jogos;
- 4.3 – Ação executada: Tarde de dança;
- 4.4 – Ação executada: Momento de leitura;
- 4.5 – Ação executada: Tarde de pizza;
- 4.6 – Ação executada: roda de conversa;
- 4.7 – Ação executada: Chamada de vídeo;
- 4.8 – Ação executada: Relatório de reunião;
- 4.9 – Ação executada: Relatório de reunião.

5 – Relatório de Execução do objeto referente ao mês de agosto

- 5.1 – Ação executada: Dia dos Pais;
- 5.2 – Ação executada: Chamada de vídeo;
- 5.3 – Relatório de reunião;
- 5.4 – POP utilização da cafeteira industrial.

6 – Relatório de Execução do objeto referente ao mês de setembro

- 6.1 – Ação executada: Chamada de vídeo;
- 6.2 – Ação executada: Tarde de Cortina do Abraço;
- 6.3 – Tarde da beleza;

7.5 – Ação executada: Relatório de Atividades.

8. Relatório de Execução do objeto referente ao mês novembro

8.1 – Ação executada: Atividades de coordenação motora;

8.2 – Ação executada: Passeio no pesqueiro;

8.3 – Ação executada: Atividades Natalina;

8.4 – Ação executada: Cortina do Abraço;

8.5 – Ação executada: Setor de Nutrição e Dietética;

8.6 – Ação executada: Relatório de Atividades.

9. Relatório de Execução do objeto referente ao dezembro

9.1 – Ação executada: Tarde de bingo realizado pelos alunos da Faculdade UNA;

9.2 – Ação executada: Cantata Natalina com as crianças do Educandário Nossa de Lourdes;

9.3 – Ação executada: Comemoração Natalina com parceiros e amigos;

9.4 – Ação executada: Chamada de vídeo;

9.5 – Setor de nutrição e dietética.



Pouso Alegre – MG, 14 de Fevereiro de 2022.

Ernani Barbosa Mlela
Presidente da OSC
CPF:

Gilmara Aparecida Silverio Machado
Responsável pela elaboração do Relatório
Cargo: Assistente Social – CRESS 20.913
CPF:738779486-34



ANEXO IV

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA			CNPJ: 23.953.730/0002-93
Termo de Colaboração Nº: 003/2021	Banco: 001 BANCO DO BRASIL	Agência: 0368-9	Conta: 78432-X
Ano de referência: 2021			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Data	Discriminação	Valor (R\$)	
13-05-2021	1ª. Parcela da PMPA (aplicação)	R\$ 13.000,00	
14-05-2021	2ª. Parcela da PMPA (aplicação)	R\$ 13.000,00	
28-05-2021	3ª. Parcela da PMPA	R\$ 13.000,00	
23-06-2021	4ª. Parcela da PMPA	R\$ 13.000,00	
15-07-2021	5ª. Parcela da PMPA	R\$ 13.000,00	
23-08-2021	6ª. Parcela da PMPA	R\$ 13.000,00	
06-10-2021	7ª. Parcela da PMPA	R\$ 13.000,00	
26-10-2021	8ª. Parcela da PMPA	R\$ 13.000,00	
23-11-2021	9ª. Parcela da PMPA	R\$ 16.000,00	
Total		R\$120.000,00	
30-06-2021	Rendimento de aplicação	R\$ 41,59	
30-07-2021	Rendimento de aplicação	R\$ 65,14	
31-08-2021	Rendimento de aplicação	R\$ 72,10	
30-09-2021	Rendimento de aplicação	R\$ 81,54	
29-10-2021	Rendimento de aplicação	R\$ 93,45	
31-11-2021	Rendimento de aplicação	R\$ 18,67	
31-12-2021		R\$75,62	
12-11-2021	Recurso próprio para reembolso pagamento indevido	R\$ 2.509,27	
26-12-2021	Transferência conta de recurso próprio para pagamento 2ª. parc. 13º salário	R\$5.343,79	
30-12-2021	Transferência da conta de recurso próprio para reembolso IR do Investimento	R\$118,28	
Total		R\$8.419,45	
Total de Receitas/ Rendimentos/Recurso Próprio		R\$128.419,45	
DATA	APLICAÇÃO	VALOR	
09-06-2021	Aplicou 1ª e 2ª parcela do convênio c/ P.M.P.A.	R\$26.000,00	
29-11-2021	Aplicou reembolso de pagamento indevido – Férias Luciene do Prado	R\$ 2.509,27	
Total Aplicação: R\$28.509,27			
DATA	RESGATE DA APLICAÇÃO – BB RF Simples	VALOR	
04-08-2021	Resgate da aplicação da 1ª parcela - Pgto. Férias da func. Luciene do Prado	R\$2.485,34	
05-11-2021	Resgate da Aplicação da 1ª parcela - Para comp. de pagto de folha ref. outubro	R\$188,26	
29-11-2021	Resgate da Aplicação da 1ª parcela - Para pagto da 1ª parcela 13º salário	R\$8.948,58	
07-12-2021	Resgate da Aplicação da 1ª parcela - Para comp. folha de pagto ref. novembro	R\$410,89	
26-12-2021	Resgate da Aplicação 1ª e 2ª parcela - Para pagto de parte da 2ª parc. 13º sal.	R\$2.323,56	

29/12/2021	Resgate da Aplicação da 2ª parcela - Para pagto folha ref. dezembro	R\$14.600,75
Total Resgate: R\$28.957,38 (rendimento R\$448,11)		
DESPESAS		
Mês de referência: junho		
Data da despesa	Discriminação	Valor
09/06/2021	Folha de pagamento ref. maio - Pago com a 3ª parcela	R\$12.858,11
Total de Despesa mensal: R\$ 12.858,11		
Mês de referência: julho		
Data da despesa	Discriminação	Valor
07/07/2021	Folha de pagamento ref. junho - Pago com a 4ª parcela	R\$12.838,06
14/07/2021	DANFE nº124.923 - Irmãos Fonseca Ltda	R\$141,89
Total de Despesa mensal: R\$ 12.979,95		
Mês de referência: agosto		
Data da despesa	Discriminação	Valor
05/08/2021	Folha de pagamento ref. julho - Pago com a 1ª e 5ª parcela	R\$15.375,94
Total de Despesa mensal: R\$15.375,94		
Mês de referência: setembro		
Data da despesa	Discriminação	Valor
06/09/2021	Folha de pagamento ref. agosto - Pago com a 6ª parcela	R\$11.564,66
Total de Despesa mensal: R\$11.564,66		
Mês de referência: outubro		
Data da despesa	Discriminação	Valor
08/10/2021	Folha de pagamento ref. setembro - Pago com a 7ª parcela	R\$12.758,97
Total de Despesa mensal: R\$12.758,97		
Mês de referência: novembro		
Data da despesa	Discriminação	Valor
05/11/2021	Folha de pagamento ref. outubro - Pago com a 8ª parcela	R\$15.135,97
30/11/2021	Folha de pagamento ref. 1ª pare. 13º salário - Pago com a 1ª parcela	R\$8.948,58
Total de Despesa mensal: R\$24.084,55		
Mês de referência: dezembro		
Data da despesa	Discriminação	Valor
07/12/2021	Folha de pagamento ref. novembro - Pago com a 9ª e parte da 1ª parcela	R\$16.410,89
20/12/2021	Folha pagto ref. 2ª pare. 13º salário - Pago parte 1ª e 2ª parcela e recurso próprio	R\$7.667,35
30/12/2021	Folha de pagamento ref. dezembro - Pago com a 2ª parcela	R\$13.402,09
30/12/2021	Folha de pagamento ref. dezembro - Pago com a 2ª parcela	R\$1.267,50
30/12/2021	N.F. nº00107 - Frigorífico Abatedouro Costa Tavares Ltda - FrigoAbat	R\$49,44
Total de despesas		R\$128.419,45

BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R\$128.419,45
Valor Total das Despesas (II):	R\$128.419,45
Saldo Final (I) - (II):	R\$0,00

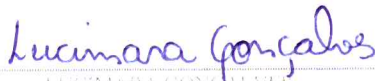
Observações/Justificativas

- No mês referência de agosto foi pago folha de pagamento referente ao mês de julho e férias da funcionária Luciene do Prado no valor de R\$2.485,34, foi um pagamento indevido pelo aqüisito de férias não estar dentro do período de vigência, o mesmo foi reembolsado dia 12/11/2021 da conta de recurso próprio da ILPI com as devidas correções, e aplicado o valor R2.509,27 já corrigido e reutilizado novamente, de forma correta.
- O pagamento de décimo terceiro teve reembolso da conta de recurso próprio na segunda parcela, porque foi pago parte antes da data de publicação pela OSC., e parte depois da vigência com o recurso, conforme planilha de pagamento dos funcionários em anexo.
- Teve desconto de IR na conta aplicação no valor total de R\$118,28, e o mesmo valor foi reembolsado pela conta de recurso próprio dia 30/12/2021.

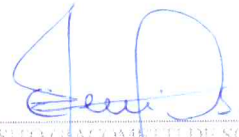
Pouso Alegre – MG, 14 de Fevereiro de 2022.



ERNANI BARBOSA VILELA
Presidente
CPF: 340.214.696-72



LUCIMARA GONÇALVES
ASS. ADMINISTRATIVO
CPF: 772.045.496-60



ELIENISE SPOSITO GIACOMETTI DE SOUZA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 704.464.806-63

ANEXO V

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CUSTEADOS COMO RECURSOS DA PARCERIA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALLGRE – BETÂNIA DA PROVIDENCIA

CNPJ: 23.953.730/0002-93

Termo de Colaboração nº: 003/2021

Ano de referência: 2021

2- Descrição dos Funcionários custeados com o recurso da parceria para execução do objeto pactuado

Mês de referência: MAIO

Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Adriana Vitor de Carvalho	cozinheira	1.347,68	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Luciene do Prado	Recreadora	1.815,45	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos.
Maria Aparecida da Costa	Auxiliar de Limpeza	688,20	Higienização do espaço físico
Maria Augusta da Silva Prado	Auxiliar de cozinha	1.351,45	Auxiliar na higienização, preparação alimentos, limpeza dos utensílios e espaço físico
Maria José de Alcebiades	Cuidadora de idosos	1.263,32	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Maria Jose de Jesus	Auxiliar de Lavanderia	1.178,67	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Nívia Aparecia Gomes	Cuidadora de idosos	1.188,60	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Rosely de Paula	Cuidadora de idosos	1.591,96	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Sueli da Silva	Cuidadora de idosos	1.193,97	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Waldireni Pereira	Cuidadora de idosos	1.238,81	alimentação, higiene pessoal, hidratação

Total de Despesas: R\$ 12.858,11

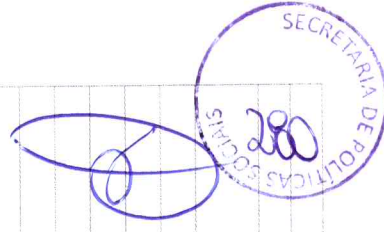
Mês de referência: JUNHO

Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Adriana Vitor de Carvalho	cozinheira	1.268,55	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Fabiola Silverio Osvaldo	Cuidadora de idosos	1.322,10	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Luciene do Prado	Recreadora	1.802,12	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos.
Maria Augusta da Silva Prado	Auxiliar de cozinha	1.280,83	Auxiliar na higienização, preparação alimentos, limpeza dos utensílios e espaço físico
Maria José de Alcebiades	Cuidadora de idosos	1.179,48	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Maria Jose de Jesus	Auxiliar de Lavanderia	1.261,00	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Kenia Pedrosa Marques	Auxiliar de Limpeza	545,00	Higienização do espaço físico
Rosely de Paula	Cuidadora de idosos	1.635,45	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Sueli da Silva	Cuidadora de idosos	1.277,39	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Waldireni Pereira	Cuidadora de idosos	1.266,14	alimentação, higiene pessoal, hidratação

Total de Despesas: R\$ 12.838,06

Mês de referência: JULHO

Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
------	--------	-------------	--------------------------



Adriana Vitor de Carvalho	Cozinheira	1.258,79	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Alessandra Martins Pedras	Auxiliar de Cozinha	676,32	Auxiliar na higienização, preparação alimentos, limpeza dos utensílios e espaço físico
Bruna Stephanie Alves	Cuidadora de idosos	1.544,83	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Fabíola Silverio Osvaldo	Cuidadora de idosos	1.327,44	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Luciene do Prado	Recreadora	431,10	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos.
Kenia Pedrosa Marques	Auxiliar de Limpeza	1.406,68	Higienização do espaço físico
Maria José de Alcebiades	Cuidadora de idosos	1.177,17	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Maria José de Jesus	Auxiliar de Lavanderia	1.212,89	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Návia Aparecida Gomes	Cuidadora de idosos	1.320,95	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Sônia Maria Tavares dos S	Cuidadora de idosos	1.129,77	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Total de Despesas: RS 15.375,94			

Mês de referência: **AGOSTO**

Nome	Função	Valor (RS)	Atividades desenvolvidas
Amélia Cristina Joia	Auxiliar de cozinha	1.248,11	Auxiliar na higienização, preparação alimentos, limpeza dos utensílios e espaço físico
Andréia Gonçalves Teles	Auxiliar de limpeza	1.325,17	Higienização do espaço físico
Bruna Stephanie Alves	Cuidadora de idosos	1.657,00	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Luciene do Prado	Recreadora	587,98	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos.
Maria de Fátima Vieira	Cozinheira	1.378,15	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Maria José de Alcebiades	Cuidadora de idosos	1.177,17	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Marcia Aparecida da Silva	Auxiliar de lavanderia	1.158,92	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Marisa Dilecia de Araújo	Cuidadora de idosos	1.263,85	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Sueli Dias Chaves Bueno	Cuidadora de idosos	616,15	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Valdene Fátima de Souza R	Cuidadora de idosos	1.152,18	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Total de Despesas: RS 11.564,66			

Mês de referência: **SETEMBRO**

Nome	Função	Valor (RS)	Atividades desenvolvidas
Andréia Gonçalves Teles	Auxiliar de limpeza	1.322,38	Higienização do espaço físico
Bruna Stephanie Alves	Cuidadora de idosos	1.648,48	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Hterika Teles Borges	Cuidadora de idosos	1.327,92	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Luciene do Prado	Recreadora	1.804,83	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos.
Maria de Fátima Vieira	Cozinheira	1.303,35	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Maria José de Alcebiades	Cuidadora de idosos	1.177,17	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Marcia Aparecida da Silva	Auxiliar de lavanderia	1.179,01	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Marisa Dilecia de Araújo	Cuidadora de idosos	1.348,84	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Rosely de Paula	Cuidadora de idosos	1.646,99	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Total de Despesas: RS 12.758,97			

Mês de referência: **OUTUBRO**

Nome	Função	Valor (RS)	Atividades desenvolvidas
------	--------	------------	--------------------------



Adriana de Fátima Oliveira	Auxiliar de limpeza	1.161,00	Higienização de espaço físico
Erica Carla de Almeida	Auxiliar de cozinha	980,00	Auxiliar na higienização, preparação alimentos, limpeza dos utensílios e espaço físico
Henika Teles Borges	Cuidadora de idosos	1.239,63	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Isabel Cristina Gonçalves	Cuidadora de idosos	1.240,27	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Jovita Cristina de Oliveira	Cuidadora de idosos	1.748,13	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Leandro Aparecido Laurindo	Cuidador de idosos	928,24	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Luciene do Prado	Recreadora	1.824,05	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos,
Lúria Almeida Batista	Cuidadora de idosos	1.040,29	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Maria de Fátima Vieira	Cozinheira	1.391,89	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Maria José de Alcebiades	Cuidadora de idosos	1.260,59	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Marcia Aparecida da Silva	Auxiliar de lavanderia	1.054,49	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Marisa Dilecia de Araújo	Cuidadora de idosos	1.277,39	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Total de Despesas: R\$ 15.135,97			

Mês de referência: **NOVEMBRO**

Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Adriana de Fátima Oliveira	Auxiliar de limpeza	1.243,32	Higienização do espaço físico
Adriana Vitor de Carvalho	Cozinheira	1.206,07	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Erica Carla de Almeida	Auxiliar de cozinha	1.123,58	Auxiliar na higienização, preparação alimentos, limpeza dos utensílios e espaço físico
Fabiola Silverio Bueno	Cuidadora de Idosos	1.238,66	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Jovita Cristina de Oliveira	Cuidadora de Idosos	1.834,90	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Luciene do Prado	Recreadora	1.820,04	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos,
Maria José de Alcebiades	Cuidadora de idosos	1.344,01	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Marcia Aparecida da Silva	Auxiliar de lavanderia	1.356,57	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Marisa Dilecia de Araújo	Cuidadora de Idosos	1.373,11	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Navia Aparecida Gomes	Cuidadora de Idosos	1.277,39	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Roselene Silva	Cuidadora de Idosos	1.360,81	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Waldirene Pereira	Cuidadora de Idosos	1.242,43	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Total de Despesas: R\$ 16.410,89			

Mês de referência: **DEZEMBRO**

Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
Adriana Vitor de Carvalho	Cozinheira	1.255,79	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Erica Carla de Almeida	Auxiliar de cozinha	1.215,01	Auxiliar na higienização, preparação alimentos, limpeza dos utensílios e espaço físico
Fabiola Silverio Bueno	Cuidadora de Idosos	1.240,93	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Jovita Cristina de Oliveira	Cuidadora de Idosos	1.555,65	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Kenia Pedrosa Marques	Auxiliar de limpeza	1.346,30	Higienização do espaço físico
Luciene do Prado	Recreadora	1.797,06	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos,
Marcia Aparecida da Silva	Auxiliar de lavanderia	1.279,26	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Maria José Brandão	Cuidadora de idosos	1.267,50	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Marisa Dilecia de Araújo	Cuidadora de Idosos	1.259,05	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Nivia Aparecida Gomes	Cuidadora de Idosos	1.191,89	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Waldirene Pereira	Cuidadora de Idosos	1.261,15	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Total de Despesas: R\$ 14.669,59			

Mês de referência: **NOVEMBRO 1ª PARCELA 13º SALÁRIO**

Nome	Função	Valor (R\$)	Atividades desenvolvidas
------	--------	-------------	--------------------------



Mês de referência: NOVEMBRO 1º PARCELA 13º SALÁRIO			Atividades desenvolvidas
Nome	Função	Valor (R\$)	
Andréia Gonçalves Teles	Auxiliar de Limpeza	692,24	Higienização do espaço físico
Heirla Teles Borges	Cuidadora de idosos	715,00	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Isabel Cristina Gonçalves	Cuidadora de idosos	540,19	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Jovita Cristina de Oliveira	Cuidadora de idosos	875,75	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Luciene do Prado	Recreadora	988,87	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos,
Lúria Alencida Batista	Cuidadora de idosos	708,48	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Maria Augusta da Silva Prado	Auxiliar de cozinha	714,84	Auxiliar na higienização, preparação alimentos, limpeza dos utensílios e espaço físico
Maria de Fátima Vieira	Cozinheira	731,95	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Maria José de Alcebiades	Cuidadora de idosos	706,50	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Marcia Aparecida da Silva	Auxiliar de lavanderia	679,93	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Marisa Dilecia de Araújo	Cuidadora de idosos	706,20	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Sueli dias Chaves Bueno	Cuidadora de idosos	888,85	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Total de Despesas: R\$ 8.948,58			
Mês de referência: DEZEMBRO 2º PARCELA 13º SALÁRIO			Atividades desenvolvidas
Nome	Função	Valor (R\$)	
Andréia Gonçalves Teles	Auxiliar de Limpeza	589,89	Higienização do espaço físico
Herika Teles Borges	Cuidadora de idosos	613,42	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Isabel Cristina Gonçalves	Cuidadora de idosos	469,37	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Jovita Cristina de Oliveira	Cuidadora de Idosos	755,88	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Luciene do Prado	Recreadora	828,11	Atividades recreativas com internos, comemorações festivas, passeios, viagens e eventos,
Maria Augusta da Silva Prado	Auxiliar de cozinha	598,13	Auxiliar na higienização, preparação alimentos, limpeza dos utensílios e espaço físico
Maria de Fátima Vieira	Cozinheira	627,71	Preparação dos alimentos sobre a orientação nutricional para todas as refeições
Maria José de Alcebiades	Cuidadora de idosos	607,72	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Marcia Aparecida da Silva	Auxiliar de lavanderia	594,39	Lavagem, higienização das roupas pessoais, de camas e banho
Marisa Dilecia de Araújo	Cuidadora de idosos	607,66	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Sueli dias Chaves Bueno	Cuidadora de idosos	764,45	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Sueli da Silva	Cuidadora de idosos	610,62	alimentação, higiene pessoal, hidratação
Total de Despesas: R\$ 7.667,35			
VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS			R\$ 128.728,12

Pouso Alegre -- MG, 11 de Fevereiro de 2022.

ERNANI BARBOSA VILELA
PRESIDENTE

Lucimara Gonçalves
LUCIMARA GONÇALVES
ASS. ADM./FINANCEIRO





**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2021/SMPS

ASSOCIAÇÃO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência

CNPJ: 23.953.730/002-93

VALOR REPASSADO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 17/04/2021 até 31/12/2021

FUNDAMENTOS LEGAIS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal 13.019/2014;
- Decreto Federal nº 8.726/2016;
- Lei de Subvenção Municipal nº 6.313 de 09 de dezembro de 2020; e
- Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de dezembro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:

***Art. 70.** A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

***Parágrafo único.** Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

***Art. 61.** São obrigações do gestor:*

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - (...)

III - (...)

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:

***Art. 64.** A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*



§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 66. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)



§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

- I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - os impactos econômicos ou sociais;
- III - o grau de satisfação do público-alvo;
- IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 003/2021/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

“Acolhimento institucional de idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nº. 03/2021/SMPS.”

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório trimestral de monitoramento	Fls. 139/160
Relatório de visita <i>in loco</i>	Fls. 167/176
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls. 163/165
Homologação da Comissão	Fls. 166

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório final de execução do objeto com fotografias	Fls. 182/254
Relatório fotográfico	Fls. 255/257
Relatório financeiro e extratos bancários	Fls. 261/279
Relação dos funcionários custeados	Fls. 280/283

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1 - Cuidado em tempo integral ao idoso (aspectos físicos e psíquicos).



Observa-se pela documentação apresentada que a Associação realiza o Acolhimento Institucional de Longa Permanência, na modalidade ILPI, conforme preconiza a Política de Assistência Social no âmbito nacional acolhendo a pessoa idosa em período integral e ininterrupto.

Meta 2 - Atender a Secretaria Municipal de Políticas Sociais do município de Pouso Alegre/MG, no acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, disponibilizando 10 (dez) vagas, sem qualquer tipo de distinção. (exceto pacientes com transtornos psiquiátricos e dependentes químicos).

Conforme demonstrado nos relatórios de acompanhamento da parceria, a Associação acolheu durante o período pactuado seis pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Meta 3 - Promover atividades que envolvam os familiares dos idosos, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias.

Conforme relatório fotográfico apresentado, a Associação visando a manutenção dos vínculos sociais e familiares realizou atividades de vídeo chamada com os familiares dos acolhidos, diminuindo os impactos psicológicos que o isolamento social imposto pelas restrições sanitárias da pandemia ocasionou.

Meta 4 - Promover ações junto à comunidade que envolva os idosos, atendendo orientações de isolamento e medidas sanitárias.

As ações previstas nesta meta não foram executadas com o público externo devido às restrições sanitárias, sendo que essa meta foi executada por atividades internas envolvendo os acolhidos e os funcionários, promovendo o convívio social.

Meta 5 - Desenvolver ações intersetoriais com a rede socioassistenciais e demais políticas públicas.

Conforme os relatórios apresentados no decorrer da parceria, a equipe da Associação demonstrou ter tido contato com a rede socioassistencial para articulações das demandas apresentadas dos acolhidos por meio de encaminhamentos da Secretaria de Políticas Sociais, não deixando os mesmos desassistidos.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Conforme artigo científico disponível no link
<<https://www.scielo.br/j/prc/a/qqS5Cdp9JcWBgW4Q84MDwsD/?lang=pt>>:

A institucionalização do idoso conduz a um distanciamento progressivo da família, às vezes resultando no abandono (Silva, Carvalho, Santos, & Menezes, 2007). Entretanto, antes de apenas enumerar críticas a esse status quo, é necessário analisar o contexto familiar no qual o idoso estava inserido anteriormente. Em muitos casos, é melhor que eles vivam sob as regras impessoais de uma instituição total do que em casa com a família. Não se pode desconsiderar a importância das instituições de longa permanência para idosos, afinal eles se tornam um lar, um lugar de proteção e cuidado. Observa-se a necessidade de fiscalização desses locais para que sejam cumpridas as normas mínimas exigidas para o funcionamento adequado (Tier et al., 2004).

Entretanto, essa percepção vem sendo modificada aos poucos, pois tem sido possível encontrar idosos que se mudam para uma ILPI a partir de uma escolha voluntária, alegando motivos como viuvez, não ter filhos ou não desejar onerar os filhos, preferir ser independente, entre outros motivos (Freitas & Noronha, 2010). Em geral, o perfil do idoso institucionalizado caracteriza-se pelo aumento do sedentarismo, a perda da autonomia e a ausência de familiares, além das influências de fatores biológicos, doenças e outras causas externas comuns a essa fase de envelhecimento, destacando a ocorrência de quedas como um dos agravos à saúde mais importantes (Gonçalves et al., 2008). O cuidado a idosos institucionalizados vem preocupando a sociedade devido ao crescente aumento da população idosa no Brasil, o que se reflete no aumento da demanda por instituições e das denúncias frequentes que indicam a precariedade de algumas delas (Ribeiro, Ferreira, Magalhães, Moreira, & Ferreira, 2009).



Diante do exposto, cabe ressaltar a importância do Serviço de Acolhimento Institucional na vida pessoa idosa em vulnerabilidade social, público esse pactuado nessa parceria.

Observa-se que o impacto social ocasionado pela parceria pactuada entre a Associação e a SMPS, pode garantir a proteção integral da pessoa idosa, cujos seus direitos foram violados conforme levantamento e avaliação do Centro Especializado de Assistência Social – CREAS.

Outrossim, foi possível ofertar a esses idosos a melhora na qualidade de vida, buscando prevenir situações de risco sociais, assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, combater a segregação social, promover acessos a benefícios e serviços essenciais em nosso município.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação não realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos realizado rotineiramente pela Associação, a qual caberá a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (fl. 261 a 263) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fl. 265 a 279) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou na casa de R\$128.419,45 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

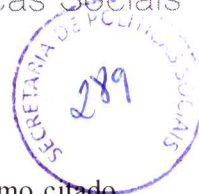
O valor sobressalente de R\$8.419,45 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) foi recurso próprio investido pela Associação no decorrer da parceria.

Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)



(...)

A Associação não apresentou comprovantes de divulgação da parceria, sendo o mesmo citado apenas no relatório de visita *in loco* (fls. 167/176), considerando dessa forma que foi possível verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível conforme relatório supracitado.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 3 (três) volumes, numerado de fls. 02 a 283, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 04 de março de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE

Gestor de Parcerias
Matrícula: 21110



PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pelo Gestor de Parceria e documentos apresentados pela Associação, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao Termo de Colaboração nº. 003/2021/SMPS do Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.730/002-93, no período de 17/04/2021 até 31/12/2021, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)

§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Pouso Alegre/MG, 07 de março de 2022.


EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais